



PORTARIA N° 071/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
CLARICE DE CARVALHO MONTEIRO	Assessor de Gabinete Parlamentar	02 15	17/01/2023 23/01/2023	18/01/2023 06/02/2023	19/01/2023 07/02/2023
ANA ALICE DA SILVA SOARES PEIXOTO	Assessor de Gabinete Parlamentar	01 04	23/01/2023 24/01/2023	23/01/2023 27/01/2023	24/01/2023 28/01/2023
CELENI CRISTINA BASTOS MACEDO	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	23/01/2023	23/01/2023	24/01/2023
LUIZ ROGERIO RAMOS CAES	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	17/01/2023	18/01/2023	19/01/2023
CRISTOVÃO FERNANDO SCHWAN	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	16/01/2023	16/01/2023	17/01/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de janeiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

